



95/06/03
Assessoria do Plenário

MOÇÃO Nº 270/2003 2003
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Plenário.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza o Cap. QOBM/Comb. **JOSÉ FERNANDES MOTTA JÚNIOR**, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Nobres Pares parabenizar o Cap. QOBM/Comb. **JOSÉ FERNANDES MOTTA JÚNIOR**, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem por objetivo parabenizar o Cap. QOBM/Comb. **JOSÉ FERNANDES MOTTA JÚNIOR**, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados a comunidade do Distrito Federal.

Como Bombeiro Militar o homenageado há anos vem prestando relevante serviço a nossa comunidade. Participou de diversos salvamentos e conseguiu salvar inúmeras vidas, demonstrando através de seu trabalho a importância que sua Instituição tem para o desenvolvimento equilibrado de nossa Capital.

Os experientes Bombeiros do Distrito Federal seguem seus destinos traçados por Deus, honrando seus compromissos de doarem as próprias vidas no cumprimento do dever.

Vão-se os homens, ficam seus exemplos, cujos sacrifícios serão para sempre lembrados e reconhecidos no seio de sua Corporação e da nossa sociedade.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
MO	nº 270 / 03
Fls. nº	01 Paulo

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP